



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo
Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes
Socioeducativos

Memorando Circular Nº 9/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 28 de março de 2025.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Inscrições Especiais - UIFG - MAIO/2025

Dando continuidade à prestação do Serviço Voluntário no âmbito do Sistema Socioeducativo, conforme previsto no artigo art. 8º da Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Segue abaixo, para conhecimento e ampla divulgação, o cronograma com as datas e horários em que as servidoras poderão realizar as inscrições para prestação de serviço voluntário no mês de **maio/2025** dos projetos especiais para a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG).

Considerando a especificidade e excepcionalidade atualmente existente na Unidade Feminina do Gama, em observância a RESOLUÇÃO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONANDA, as inscrições para prestação do Serviço Voluntário no período de **maio/2025**, na referida unidade, estarão **RESTRITAS ÀS AGENTES FEMININAS**.

Ressalta-se que tal situação está em análise pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e pela UIFG e permanecerá dessa forma até a finalização dos estudos e resolução da questão.

As inscrições relativas a este Projeto Especial serão apenas para prestação de serviço voluntário na **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)**;

Informamos que, no momento da inscrição, a servidora deverá ter como uma das opções para prestação de serviço voluntário a **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)** ou deixar marcado como **SIM** o campo: "TEM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM OUTRAS UNIDADES". **Caso não o faça, a servidora não poderá ser convocada.**

Observamos que em razão do Decreto de ponto facultativo do dia 17 de abril de 2025, o cronograma de inscrições para os serviços voluntários referentes ao plantão nº 02 da segunda quinzena de maio ficaram estabelecidos para o dia 25/04/2025.

Para o período de 01 a 15 de MAIO:

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 4 Escala 12h -	08/05/2025 (quinta-feira)	07/04/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	12/05/2025 (segunda-feira)	07/04/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	-	-	
	-	-	

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 1 Escala 12h -	05/05/2025 (segunda-feira)	08/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	09/05/2025 (sexta-feira)	08/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	13/05/2025 (terça-feira)	08/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	15:20 às 15:50
	-	-	

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 2 Escala 12h -	02/05/2025 (sexta-feira)	09/04/2025 (QUARTA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	06/05/2025 (terça-feira)	09/04/2025 (QUARTA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	14/05/2025 (quarta-feira)	09/04/2025 (QUARTA-FEIRA)	15:20 às 15:50
	-	-	

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 3 Escala 12h -	07/05/2025 (quarta-feira)	10/04/2025 (QUINTA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	15/05/2025 (quinta-feira)	10/04/2025 (QUINTA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	-	-	
	-	-	

Para o período de 16 a 31 de MAIO:

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 3 Escala 12h -	19/05/2025 (segunda-feira)	14/04/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	23/05/2025 (sexta-feira)	14/04/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	27/05/2025 (terça-feira)	14/04/2025 (SEGUNDA-FEIRA)	15:20 às 15:50
	-	-	

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 4 Escala 12h -	16/05/2025 (sexta-feira)	15/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	20/05/2025 (terça-feira)	15/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	28/05/2025 (quarta-feira)	15/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	15:20 às 15:50
	-	-	

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 1 Escala 12h -	21/05/2025 (quarta-feira)	16/04/2025 (QUARTA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	29/05/2025 (quinta-feira)	16/04/2025 (QUARTA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	-	-	
	-	-	

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 2 Escala 12h -	22/05/2025 (quinta-feira)	25/04/2025 (SEXTA-FEIRA)	14:00 às 14:30
	26/05/2025 (segunda-feira)	25/04/2025 (SEXTA-FEIRA)	14:40 às 15:10
	30/05/2025 (sexta-feira)	25/04/2025 (SEXTA-FEIRA)	15:20 às 15:50
	-	-	

Será contabilizada a carga horária de convocação trimestral (**MARÇO, ABRIL e MAIO**) para priorização na distribuição de cotas entre servidoras devidamente inscritas.

Não haverá aplicação de impedimento em virtude de duas inscrições para a mesma data. Logo, a servidora poderá concorrer para as duas prestações de serviço, sendo convocada apenas para UMA, se estiver dentro dos requisitos.

A atualização das informações pessoais e funcionais, bem como a alteração da lista de unidades priorizadas, deve ser realizada por meio do Site do Voluntário, antes da realização das inscrições. As informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do servidor, que deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

Em caso de dúvida, o servidor deverá consultar os materiais explicativos disponíveis no Site do Voluntário, tais como: portarias, informativos e cartilhas. Caso a dúvida persista, poderá preencher o formulário de contato, disponível no menu “fale conosco”, após a realização do login ou enviar a dúvida por e-mail para voluntariosubsis@sejus.df.gov.br devendo informar o e-mail institucional e matrícula.

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA NOTINE PEIXOTO - Matr.0240316-1, Presidente da Comissão**, em 04/04/2025, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166856221)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166856221)
verificador= **166856221** código CRC= **C4F1495D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00018921/2025-18

Doc. SEI/GDF 166856221